DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.494 **Conde, 27 de março de 2019**

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0152/2019 **CONDE, 27 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesa orçamentárias e dá outras providências.

A **Prefeita Constitucional deste Município**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1009/2019 de 14/01/2019,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
2925 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0012.2925.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 135.000,00
Valor Total da Ação (2925) R$ 135.000,00

Valor Total do Órgão (20700) R$ 135.000,00

21300 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
2026 RELIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO
23.695.0020.2026.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 50.000,00
Valor Total da Ação (2026) R$ 50.000,00

Valor Total do Órgão (21300) R$ 50.000,00

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE
12.361.0025.2029.3390300000.111 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Valor Total da Ação (2029) R$ 50.000,00
Valor Total do Órgão (21400) R$ 50.000,00

21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2055 MANUT DAS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
10.302.0034.2055.3190110000.212 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 77.000,00
Valor Total da Ação (2055) R$ 77.000,00

2063 MANUTENÇAO DAS ATIV DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA
10.305.0034.2063.3190110000.212 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 260.000,00
10.305.0034.2063.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Valor Total da Ação (2063) R$ 270.000,00

2929 MANUT DAS ATIV DO PROG BRASIL SORRIDENTE
10.301.0034.2929.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
Valor Total da Ação (2929) R$ 5.000,00

2932 MANUT DAS ATIV DA SAÚDE EM ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD
10.302.0034.2932.3390320000.212 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 261.000,00
Valor Total da Ação (2932) R$ 261.000,00

Valor Total do Órgão (21600) R$ 613.000,00

Valor Total R$ 848.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2035 DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60%
12.365.0022.2035.3190040000.112 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 170.000,00
12.365.0022.2035.3190110000.112 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 77.000,00
Valor Total da Ação (2035) R$ 247.000,00

2930 DES DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%
12.365.0021.2930.3190110000.113 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00
12.365.0021.2930.3190130000.113 OBRIGACOES PATRONAIS 100.000,00
12.365.0021.2930.3390300000.113 MATERIAL DE CONSUMO 130.000,00
12.365.0021.2930.3390300000.115 MATERIAL DE CONSUMO 90.000,00
12.365.0021.2930.3390320000.113 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 181.000,00
Valor Total da Ação (2930) R$ 601.000,00

Valor Total do Órgão (21400) R$ 848.000,00

Valor Total R$ 848.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita